



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

Objeto: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados na defesa e acompanhamento de processos judiciais para reaver os créditos em face de pagamento a menor a respeito de IR, retido/pago indevidamente, no âmbito do Município de Conceição do Jacuípe – BA.

Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Proposta da empresa a ser contratada, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, Razão da Escolha da Contratada, Justificativa de Preço, Parecer Jurídico e Minuta do Contrato, que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo art. 72, VIII da Lei 14.133/21 Lei 14.133/21.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, 24 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Tânia Marli Ribeiro Yoshida

Prefeita Municipal